

ATA NÚMERO 210/XIII/3.^a SL

Aos quatro dias do mês de julho de 2018, pelas 10:30 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

10.30

- 1. Aprovação das atas n.º 206 e 208;**
- 2. Fixação da redação final dos Projetos de Resolução n.º 1441/XIII/3.^a (PSD) – “Recomenda ao Governo que proíba a concretização da entrada da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no capital social da Caixa Económica Montepio Geral” e n.º 1487/XIII/3.^a (CDS-PP) – “Recomenda ao Governo que tome todas as diligências que legalmente lhe estão atribuídas para impedir a entrada da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no capital da Caixa Económica Montepio Geral”;**
- 3. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 1508/XIII/3.^a (BE) – “Recomenda ao Governo que regule a política de investimentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa”;**
- 4. Votação na especialidade (por analogia do art.º 150 do RAR) do texto final dos Projetos de Resolução n.º 1653/XIII (PSD) – “Redução do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP)” e n.º 1703/XIII (PCP) – “Propõe a redução imediata do ISP e a sua adequação face ao aumento do preço do petróleo”;**
- 5. Discussão e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 134/XIII/3.^a – “Procede à primeira alteração à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, recalendarizando a produção integral de efeitos da Lei de Enquadramento Orçamental”;**
- 6. Discussão e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 123/XIII/3.^a – “Autoriza o Governo a aprovar um novo regime jurídico dos serviços de pagamento de moeda eletrónica, transpondo a Diretiva (UE) 2015/2366.”;**
- 7. Discussão e votação do parecer sobre as Propostas de Lei n.º 127/XIII/3.^a (GOV) – “Autoriza o Governo a aprovar um regime especial de tributação que preveja a isenção de tributação dos rendimentos prediais decorrentes de arrendamento ou subarrendamento habitacional no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível”, n.º**

128/XIII/3.^a (GOV) – “Estabelece taxas autónomas diferenciadas de IRS para rendimentos prediais nos contratos de arrendamento habitacionais de longa duração”, e dos Projetos de Lei n.º 821/XIII/3.^a (CDS-PP) – “Cria um incentivo ao arrendamento habitacional, reduzindo a taxa de tributação autónoma, em sede de IRS, dos rendimentos prediais, resultantes de contratos de arrendamento para habitação, procedendo à alteração do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro”, n.º 863/XIII/3.^a (PSD) – “ Revogação do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI)”, n.º 864/XIII/3.^a (PSD) – “Alteração do Código ao Imposto sobre Pessoas Singulares para dedução de encargos com imóveis de jovens até 30 anos com contratos de arrendamento” e n.º 866/XIII/3.^a (PSD) – “Alteração da taxa especial dos rendimentos prediais”;

Autor: Nuno Sá (PS)

- 8. Designação dos Deputados da COFMA que integrarão a delegação da AR a Viena, entre 16 e 18 de setembro, à Conferência sobre Estabilidade, Coordenação e Governação Económica na União Europeia;
PSD – um Deputado; PS – um Deputado, PCP – um Deputado**
- 9. Deliberação sobre a sede de discussão do Projeto de Resolução n.º 1744/XIII/3.^a (CDS-PP) – “Recomenda a Aplicação da taxa reduzida de IVA a todas as prestações de serviços nas atividades de produção agrícola, a partir de 1 de janeiro de 2018”;**
- 10. Definição da metodologia de nova apreciação, na generalidade, dos Projetos de Lei n.º 551/XIII/2.^a (PCP) – “Lei das Finanças Locais” e n.º 883/XIII/3.^a (BE) – “Reforça a autonomia financeira dos municípios e introduz medidas de justiça nos impostos municipais (7.^a alteração ao Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e 33.^a alteração ao CIMI)” – e da Proposta de Lei n.º 131/XIII/3.^a (GOV) – “Altera a Lei das Finanças Locais”;**
- 11. Designação de autor de parecer ao Projeto de Lei n.º 933/XIII/3.^a (PAN) – “Reduz a taxa de IVA aplicável aos produtos alimentares para animais de companhia para a taxa intermédia”;
Cabe ao GP PSD**

12. Fixação da redação final do Projeto de Lei n.º 743/XIII/3.ª (CDS-PP) – “Estabelecimento do prazo mínimo de 120 dias para a disponibilização dos formulários digitais da responsabilidade da Autoridade Tributária”;

13. Outros assuntos.

11:00

Audição com as Presidentes das CAB's do Ministério das Finanças e da Modernização Administrativa, no âmbito de requerimento apresentado pelo GP BE.

Ainda antes de passar à Ordem do Dia, a Senhora Presidente fez o ponto da situação das audições relativas ao [Projeto de Lei n.º 884/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#). A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) resumiu o ponto de vista da ERSE e da Autoridade da Concorrência e solicitou que se avançasse com as audições com a ANAREC e o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF), no máximo até à próxima 3.ª feira, com propostas de alteração até 4.ª feira. Pediu que se insistisse com o SEAF.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) manifestou estranheza com a posição da ERSE, solicitando, pelo menos, um parecer por escrito, com o enquadramento legal que sustenta essa posição, mantendo o interesse nas restantes audições presenciais.

A Senhora Presidente referiu que se tentaria marcar as audições com a ANAREC e o SEAF até 3.ª de manhã, e que se manteriam as audições solicitadas e pediu aos GP para permanecerem disponíveis, dado que as audições ainda poderiam ser agendadas para este dia.

1. Aprovação da ata n.º 206 e 208

A ata foi aprovada por unanimidade, na ausência do BE.

2. Fixação da redação final dos Projetos de Resolução n.º [1441/XIII/3.ª \(PSD\)](#) – “Recomenda ao Governo que proíba a concretização da entrada da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no capital social da Caixa Económica Montepio Geral” e n.º [1487/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) – “Recomenda ao Governo que tome todas as diligências que legalmente lhe estão atribuídas para impedir a entrada da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no capital da Caixa Económica Montepio Geral”;

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) referiu nada ter a opor ao conteúdo. Solicitou que a mesa contactasse a DAPLEN para que informasse os Deputados do motivo de dois meses de atraso no envio desta redação final e, declarando presumir que a DAPLEN não faz gestão política dos documentos aprovados pelo plenário, notou que deve haver outra razão que não é do conhecimento dos Deputados para este atraso, sublinhando que já houve redações finais de diversas iniciativas posteriores à aprovação daqueles projetos de resolução. Pediu que, caso a Senhora Presidente ainda não estiver na posse da informação, solicite a mesma.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) lembrou que já tinha solicitado essa informação e que já dispõe da mesma, mas considera que é necessário tomar uma posição firme, tendo até em conta que a Santa Casa já entrou no capital da Caixa Económica/Montepio Geral sem que a Resolução estivesse publicada. Pediu uma reflexão sobre o tema, sobretudo para que esta situação não volte a repetir-se. Manifestou-se confortável quer com a fusão dos textos quer com os textos separados.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) concordou que estes processos devem ser acelerados, mas notou que a DAPLEN já justificou o atraso com o elevado número de redações finais (numa mensagem de correio eletrónico recente). Considerou mais apropriado haver uma fusão dos textos.

A Senhora Presidente afirmou que esta questão (atraso) foi debatida na Conferência de Presidentes de Comissões Parlamentares e que o Senhor Presidente da Assembleia da República deu conta de que os atrasos se devem ao elevado número de projetos de resolução aprovados ultimamente e ao facto de os processos legislativos terem prioridade. O que ficou ajustado é que se desencadearia uma maior coordenação entre as mesas das diversas comissões para tentar evitar um elevado número de resoluções sobre a mesma matéria. Considerou justificável que o processo legislativo tenha prioridade mas também que não é justificável que as resoluções não sejam publicadas oportunamente.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) concordou com a fusão dos textos e acrescentou, quanto ao atraso na redação final, que o que o preocupa é se há gestão política por parte da DAPLEN. Transmitiu, a título de exemplo, que, quanto às petições, o Senhor Presidente da Assembleia da República faz o agendamento de acordo com a data em que chegou à mesa. Defendeu que a DAPLEN deve ter um critério idêntico, que é a data de aprovação. Reiterou que já houve resoluções aprovadas na comissão aprovadas posteriormente, o que significa que a DAPLEN entendeu que essas resoluções eram prioritárias em relação a estas. Só o plenário da AR e os proponentes podem ter esse entendimento, não os serviços. Solicitou que isto seja dito formalmente à DAPLEN, para que se compreenda que houve um erro.

A Senhora Presidente referiu que será transmitido à DAPLEN.

A redação final, no formato fusão, foi aprovada sem votos contra, registando-se a ausência do BE.

- 3. Fixação da redação final do [Projeto de Resolução n.º 1508/XIII/3.ª \(BE\)](#) – “Recomenda ao Governo que regule a política de investimentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa”;**

A redação final foi fixada, sem votos contra.

- 4. Votação na especialidade (por analogia do art.º 150 do RAR) do texto final dos Projetos de Resolução n.º [1653/XIII \(PSD\)](#) – “Redução do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP)” e n.º [1703/XIII \(PCP\)](#) – “Propõe a redução imediata do ISP e a sua adequação face ao aumento do preço do petróleo”.**

A Senhora Presidente deu nota da decisão da Conferência de Líderes (CL), no sentido de aplicar aos projetos de resolução as normas do Regimento da Assembleia da República (RAR) aplicáveis ao processo legislativo. O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) considera a decisão ilegal, não só porque não invoca qualquer norma de competência – que não existe, porque a CL não tem competência para interpretar o RAR, nem na lei nem no RAR (vício de incompetência), como também porque invoca uma omissão da lei inexistente, dado que o RAR, no artigo 128.º, prevê a forma de discussão e votação dos projetos de resolução. O cumprimento do RAR, sem contestação, existe desde sempre. Deixou claro que a interpelação não se dirige contra a mesa. Notou que considera estes projetos de resolução aprovados e que se algum deles fosse do CDS-PP se oporia a este processo, dado que, por absurdo, um projeto de resolução aprovado em plenário, de acordo com o RAR, pode agora ser rejeitado na especialidade, sem nenhum enquadramento legal. Referiu que não participará na votação, na especialidade, de qualquer projeto de resolução, e que retirará as devidas consequências, dado que tem a obrigação de participar da ilegalidade às entidades competentes.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) declarou que o texto final encontrado corresponde à junção dos projetos de resolução, no sentido de o Governo cumprir a neutralidade fiscal a que se obrigou. No que respeita à forma, manifestou dúvidas pessoais mas, com uma remota dificuldade, consegue enquadrar na competência da CL para racionalizar o funcionamento dos trabalhos parlamentares. Sendo discutível, serve o propósito, de procurar evitar que saiam em Diário da República, várias resoluções que se repitam; sem embargo de compreender a posição do Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP).

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) recordou que já era normal os GP chegarem a um texto comum e que o CDS-PP está disponível para votar o texto de fusão, se ficar claro que não é uma votação na especialidade.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) corroborou, quanto ao conteúdo, o referido pelo Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) e notou, quanto ao aspeto formal, que não podem ser as comissões a decidir como e se aplicam a decisão da CL. Havendo dúvidas, o CDS-PP deve expressá-las na CL.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) quis ainda deixar claro que o CDS-PP é favorável ao conteúdo dos projetos de resolução e que, por esse motivo, considera que a matéria deve ser alvo de um processo legislativo e não de uma recomendação ao Governo.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) considerou a intervenção do Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) pertinente e que a mesma deverá dar lugar a uma reflexão da CL e deve ser essa a sede do debate.

A Senhora Presidente referiu que a mesa irá também avaliar a questão. Procedendo-se à votação do texto de fusão, o mesmo foi aprovado com os votos a favor de PSD, BE, CDS-PP e PCP e o voto contra do PS.

- 5. Discussão e votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 134/XIII/3.ª](#) – “Procede à primeira alteração à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, recalendarizando a produção integral de efeitos da Lei de Enquadramento Orçamental”;**

Foi efetuada a discussão e votação da iniciativa, cujos detalhes se encontram no relatório de votações, disponível na página da mesma.

- 6. Discussão e votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 123/XIII/3.ª](#) – “Autoriza o Governo a aprovar um novo regime jurídico dos serviços de pagamento de moeda eletrónica, transpondo a Diretiva (UE) 2015/2366.”;**

Foi efetuada a discussão e votação da iniciativa, cujos detalhes se encontram no relatório de votações, disponível na página da mesma.

- 7. Discussão e votação do parecer sobre as Propostas de Lei n.º 127/XIII/3.ª (GOV) – “Autoriza o Governo a aprovar um regime especial de tributação que preveja a isenção de tributação dos rendimentos prediais decorrentes de arrendamento ou subarrendamento habitacional no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível”, n.º 128/XIII/3.ª (GOV) – “Estabelece taxas autónomas diferenciadas de IRS para rendimentos prediais nos contratos de arrendamento habitacionais de longa duração”, e dos Projetos de Lei n.º 821/XIII/3.ª (CDS-PP) – “Cria um incentivo ao arrendamento habitacional, reduzindo a taxa de tributação autónoma, em sede de IRS, dos rendimentos prediais, resultantes de contratos de arrendamento para habitação, procedendo à alteração do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro”, n.º 863/XIII/3.ª (PSD) – “Revogação do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI)”, n.º 864/XIII/3.ª (PSD) – “Alteração do Código ao Imposto sobre Pessoas Singulares para dedução de encargos com imóveis de jovens até 30 anos com contratos de**

arrendamento” e n.º 866/XIII/3.ª (PSD) – “Alteração da taxa especial dos rendimentos prediais”;

Autor: Nuno Sá (PS)

O PSD solicitou o adiamento deste ponto para a reunião da semana seguinte.

8. **Designação dos Deputados da COFMA que integrarão a delegação da AR a Viena, entre 16 e 18 de setembro, à Conferência sobre Estabilidade, Coordenação e Governação Económica na União Europeia;**
PSD – um Deputado; PS – um Deputado, PCP – um Deputado

Os GP informaram que comunicariam mais tarde quais os nomes dos membros da delegação.

9. **Deliberação sobre a sede de discussão do [Projeto de Resolução n.º 1744/XIII/3ª \(CDS-PP\)](#) – “Recomenda a Aplicação da taxa reduzida de IVA a todas as prestações de serviços nas atividades de produção agrícola, a partir de 1 de janeiro de 2018”;**

O CDS-PP manifestou o desejo de discutir esta iniciativa em reunião plenária.

10. **Definição da metodologia de nova apreciação, na generalidade, dos Projetos de Lei n.º [551/XIII/2.ª \(PCP\)](#) – “Lei das Finanças Locais” e n.º [883/XIII/3.ª \(BE\)](#) – “Reforça a autonomia financeira dos municípios e introduz medidas de justiça nos impostos municipais (7.ª alteração ao Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e 33.ª alteração ao CIMI)” – e da [Proposta de Lei n.º 131/XIII/3.ª \(GOV\)](#) – “Altera a Lei das Finanças Locais”;**

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) sugeriu que o processo fique encerrado até dia 13.07, com o seguinte calendário: dia 05.07, às 13.00, para propostas de audições, que se realizariam nos dias 10 e 11.07.; propostas de alteração até ao dia 12.07, às 13.00 e reunião em 13.07 para conclusão do processo. A Senhora Presidente recordou as audições já marcadas e esclareceu o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP), sobre o pedido de reapreciação efetuado, notando que o PS pediu a baixa à COFMA, para nova apreciação na generalidade, da Propostas de Lei n.º 131/XIII/3.ª (GOV).

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) declarou não se opor à metodologia mas reservou-se o direito de pedir todas as audições que considere pertinentes; criticou o prazo de uma semana para efetuar alterações à Lei das Finanças Locais.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD), recordando todas audições já agendadas, e independentemente do número de audições a efetuar, sustentou que se deve tentar perceber se o dia 17.07

pode ser usado para finalizar o processo de especialidade, uma vez que no dia 13.07 se realiza o debate sobre o Estado da Nação.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) aludiu à complexidade e importância do tema para fundamentar a impossibilidade, por parte do PCP, em dar o acordo a este calendário. Concordou com o dia 05.07, para apresentação de propostas de audições, mas defendeu que o processo legislativo deverá ser compatível com a relevância da matéria.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) recordou que a 11.^a Comissão tem estado a debater estas matérias, assim como o pacote sobre descentralização, não se podendo considerar que se está a iniciar um debate do zero. Referiu que o processo pode ser concluído no dia 17.07 e reiterou a sugestão de organização dos trabalhos. Propôs a criação de um grupo de trabalho (GT) para efetuar as audições e as votações indiciárias.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) questionou o motivo pelo qual, se o debate se iniciou na 11.^a Comissão, não continuou lá.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) sugeriu que a data de votação ficasse em aberto entre 13 e 17.07.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) acrescentou que, criando-se um GT, mantém-se a mesma questão que levantou anteriormente, relacionada com a celeridade do processo legislativo.

O Senhor Vice-Presidente colocou à votação o calendário proposto pelo Senhor Deputado João Paulo Correia (PS), sendo o mesmo aprovado com os votos a favor de PSD e PS e os votos contra de BE, CDS-PP e PCP.

O Senhor Vice-Presidente sugeriu que dos dois Deputados a integrar o GT um seja da COFMA, retorquindo o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) que não é obrigatório que cada GP indique apenas dois Deputados.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) referiu que, dados os constrangimentos existentes nesta altura, deve ser dada liberdade de composição aos GP, e que a proposta do Senhor Vice-Presidente deverá ser apenas um repto.

A Senhora Deputada Isabel Pires (BE) defendeu que os prazos dificilmente serão cumpridos e que, sendo difícil ter no GT alguém da COFMA, o BE não cumprirá essa sugestão.

11. Designação de autor de parecer ao [Projeto de Lei n.º 933/XIII/3.ª \(PAN\)](#) – “Reduz a taxa de IVA aplicável aos produtos alimentares para animais de companhia para a taxa intermédia”;
Cabe ao GP PSD

O PSD declarou que indicaria o nome do autor do parecer no dia seguinte.

12. Fixação da redação final do [Projeto de Lei n.º 743/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) – “Estabelecimento do prazo mínimo de 120 dias para a disponibilização dos formulários digitais da responsabilidade da Autoridade Tributária”;

A redação final foi fixada, sem votos contra.

13. Outros assuntos.

Já após a Senhora Presidente ter informado das datas marcadas para as últimas audições da apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 884/XIII/3.ª (CDS-PP), o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) propôs que se fixasse a data para apresentação de propostas de alteração. De seguida, referiu-se ao ofício de resposta da Caixa Geral de Depósitos (CGD) ao requerimento apresentado pelo PSD e aprovado pela COFMA, no sentido de facultar a auditoria à Comissão.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) começou por referir que a CGD não alega que a auditoria não está concluída, invocando apenas o segredo bancário; no entanto, não existe segredo bancário sobre documentos inteiros, mas apenas sobre informações específicas. Defendeu que a Senhora Presidente, a Mesa da COFMA e a Administração da CGD poderão aferir que informação deverá ser excluída. Afirmou aguardar que nem o Presidente do Conselho de Administração nem o Presidente do Conselho Executivo entrem numa tentativa de fuga ao escrutínio pelo qual o secretário da sociedade enveredou. No sentido de evitar diligências mais graves, sugeriu que a Comissão delibere entrar em contacto com as entidades citadas, recordando-os que estão obrigados a deveres de colaboração. Reiterou que a argumentação não faz qualquer sentido, dado que não há documentos inteiros sujeitos a segredo.

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) concordou com a intervenção do Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) e manifestou espanto pelo conteúdo e pela forma da missiva. Considerou a resposta deselegante e o conteúdo grave e incompreensível, ainda mais quando se trata de uma auditoria. Afirmou que o CDS-PP nunca ficará satisfeito com esta resposta, sem fundamento legal, e que obstrui o trabalho da Assembleia da República.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) também manifestou estranheza com a carta da CGD, tanto na forma como no conteúdo; acrescentou que contava que o relatório de auditoria fosse remetido à COFMA, salvaguardando o que estivesse abrangido pelo segredo bancário. Declarou concordar com a diligência sugerida pelo Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD).

A Senhora Presidente afirmou que devolveria a carta, alegando tratar-se de um lapso.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) propôs que a data para apresentação de propostas de alteração ao Projeto de Lei n.º 884/XIII/3.ª (CDS-PP) fosse fixada em 11.07, às 18.00.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) solicitou que se fixasse a redação final da Proposta de Lei n.º 121/XIII/3.ª (GOV), apesar de não estar incluída na Ordem do Dia.



O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) declarou que o PSD nada tem a objetar ao conteúdo da redação final e que, sendo um procedimento excecional, o PSD dá o consentimento ao agendamento deste ponto fora da Ordem do Dia. CDS-PP – enfatizando a sua oposição à alteração promovida no artigo 5.º - e PCP manifestaram-se no mesmo sentido e a redação final foi fixada sem votos contra.

Audição com as Presidentes das CAB's do Ministério das Finanças e da Modernização Administrativa, no âmbito de requerimento apresentado pelo GP BE.

A Senhora Presidente deu as boas vindas às Presidentes das Comissões Arbitrais Bipartidas (CAB's) do Ministério das Finanças e da Modernização Administrativa, enquadrando a audição no requerimento apresentado pelo GP BE.

Em sede de primeira ronda de intervenções usaram da palavra os Senhores Deputados Isabel Pires (BE) Cristóvão Crespo (PSD), João Paulo Correia (PS) e Paulo Sá (PCP).

As Presidentes das CAB's responderam ao conjunto das questões colocadas.

Na segunda ronda intervieram os Senhores Deputados Cristóvão Crespo (PSD), João Paulo Correia (PS), Isabel Pires (BE) e Paulo Sá (PCP), para agradecer a presença e as respostas às questões colocadas.

A Senhora Presidente agradeceu a presença das Presidentes das CAB's e deu por concluída a audição.

A audição foi gravada em suporte vídeo, a qual constitui parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

A gravação pode ser consultada na página internet da [audição](#).

Não havendo outros assuntos a discutir, o Senhor Presidente em exercício deu por encerrada a reunião.

A reunião foi encerrada às 14:25 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 4 de julho de 2018

A PRESIDENTE

(Teresa Leal Coelho)

Reunião de 4 de julho de 2018

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Leitão Amaro
António Ventura
Cecília Meireles
Cristóvão Crespo
Duarte Pacheco
Fernando Anastácio
Inês Domingos
Jamila Madeira
João Galamba
João Paulo Correia
João Pinho de Almeida
Margarida Balseiro Lopes
Margarida Marques
Nuno Sá
Paulo Sá
Paulo Trigo Pereira
Teresa Leal Coelho
Álvaro Batista
Margarida Mano

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Mariana Mortágua
Ricardo Leão

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Silva
Hortense Martins
Sara Madruga da Costa